



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2019**

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2015 – TC-002551/026/15.**

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de março de 2019.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de março de 2019.

**Simoni Alessandra de Oliveira**  
Secretária de Administração Legislativa